



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 043/2018

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que a Secretaria Municipal de Governo envie a essa casa de leis o Projeto de Lei conforme modelo em anexo que dispõe sobre o Programa Municipal de Castração de Animais.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo diminuir a população de animais de rua, bem como, apresentar aos munícipes a opção de castração gratuita de seus animais.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 4343/18
Em 16 de março de 2018
<i>Janay</i>
PROTOCOLISTA


Vereador **Denis Amancio**
"Meu Lugar na Câmara"